

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-338, TRECHO: MALHADOR / ENTR. GO-080 (GOIANÉSIA), NESTE ESTADO,, de acordo com o que consta no processo N.º 974/16, de 13/01/2016 (Sepnet 201600036000043).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 14:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria N.º 727/17**, a Presidente deu início aos trabalhos, informando que segundo a Primeira Ata de Julgamento da Documentação, participam no certame as empresas: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A., CONSTRUTORA MILÃO LTDA., CONSTRUTORA PERFIL LTDA., CONSTRUTORA RABELO EIRELI, DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., EHL – ELETRO HIDRO LTDA., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., RS ENGENHARIA LTDA., TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.** Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação. *Ato contínuo, tendo consultado o Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS e o resultado integrará a análise de habilitação. Registra-se que o portador dos envelopes da CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., retirou-se do ambiente imediatamente após a entrega dos mesmos. Em seguida procedeu as aberturas dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinado e vistos os documentos franqueada a oportunidade, momento em que não houve manifestação dos presentes. A Comissão informa aos licitantes que fará sua análise e o resultado de habilitação será dado na forma da lei.* Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. O resultado da habilitação das empresas conforme o quadro resumo:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	INABILITADA Item 03.03.05
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA RABELO EIRELI	INABILITADA Item 04.04.04

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
RS ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	HABILITADA

Esse resultado foi devidamente divulgado conforme **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2017-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – de 03 de Outubro de 2017. Assim, tendo as empresas tomado conhecimento do resultado, não satisfeita com o resultado a empresa **CONSTRUTORA RABELO EIRELI**, protocolou às 15:35 horas de 04/10/2017 sob o nº 061.1997/17 recurso administrativo contra a decisão da Comissão. As demais empresas foram notificadas do recurso interposto, conforme **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2017-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – de 16 de Outubro de 2017. Decorrido o prazo legal, sem que houvesse manifestação pelas demais licitantes, a Comissão julgou o recurso interposto, dando provimento ao mesmo, tornando-se **HABILITADA** a recorrente, alterando o quadro de habilitação:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	INABILITADA <i>Item 03.03.05</i>
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA RABELO EIRELI	HABILITADA
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
RS ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	HABILITADA

O resultado foi submetido à apreciação da autoridade superior ratificando a decisão tomada, conforme **DESPACHO N.º 2211/2017-PR**. As empresas foram notificadas, e definiu-se a data de abertura dos envelopes de propostas conforme o **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA N.º 001/2017-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 26 de Outubro de 2017. No horário previsto com a presença de representantes das empresas, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas **HABILITADAS**, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro de classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
RS ENGENHARIA LTDA.	8.193.453,65	1ª
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	8.632.335,86	2ª
CONSTRUTORA RABELO EIRELI	8.823.845,62	3ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	9.148.357,36	4ª
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	9.359.440,82	5ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	9.382.447,38	6ª
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	9.545.172,99	7ª
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	9.776.760,62	8ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	10.409.639,24	9ª

De acordo com o quadro acima, considerando que as empresas apresentaram propostas conforme esperado pela AGETOP são declaradas classificadas. Na oportunidade o representante da empresa CONSTRUTORA RABELO EIRELI solicita registrar que no prezo de 2 dias úteis, manifestará se será interesse em usar o direito dado pela Lei 123/06. Os demais são informados, que a comissão aguardará a manifestação da licitante e logo fará análise das Propostas e o resultado dado na forma da Lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Commu
TAIS HELENA MUSSE
Presidente

Adm
ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro

Natanael
NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

FIRMAS LICITANTES:

[Assinatura]
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.

[Assinatura]
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.

[Assinatura]
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.

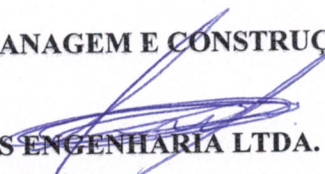



CONSTRUTORA RABELO EIRELI

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EHL – ELETRO HIDRO LTDA.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.


RS ENGENHARIA LTDA.

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.